



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 087/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências correlatas”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.917 de 09 de Novembro de 2005, com alterações pela Lei nº. 2.413 de 12 de agosto de 2013;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei Municipal nº. 1.917, de 09 de Novembro de 2005, com alterações pela Lei nº. 2.413 de 12 de agosto de 2013, os seguintes membros:

#### **I - Representante do Poder Executivo:**

- 1 - Adilson Olívio – Titular
- Fabiano Sanches – Suplente

#### **II - Representante do Poder Legislativo:**

- 1 - Valdecir Aparecido Fachini – Titular
- Luiz Henrique Sartorello – Suplente

#### **III - Representante da Diretoria Municipal do Turismo:**

- 1 - Jonas Garcia Luciano - Titular
- Clever Luis Martins – Suplente

#### **IV - Representante da Diretoria Municipal de Cultura:**

- 1 - Geraldo Antônio Bellinelo – Titular
- José Ricardo Fachin – Suplente

#### **V - Representantes de Entidades e/ou Associações Comunitárias:**

- 1 - Leandro Perpétuo Baratella – Titular
  - Fabrício José Saglia Santana – Suplente
- 2 - Isabel Cristina Alves de Oliveira - Titular
  - Antônio Bento Francisco de Assis Montagnini – Suplente





## **VI - Representantes do Sindicato Rural de Tabapuã:**

- 1 - Edite de Souza Luiz – Titular  
- José Milton Valentim – Suplente
- 2 - Não Indicou – Titular  
- Não Indicou – Suplente

## **VII - Representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã:**

- 1 - João Carlos Alberto Corrêa Ornelas – Titular  
- Milton Carlos de Toledo – Suplente
- 2 - Não Indicou – Titular  
- Não Indicou – Suplente

## **VIII - Representantes de Entidades e/ou Associações Culturais e/ou Turísticas:**

- 1 - Adriano Aparecido de Oliveira – Titular  
- João Batista Peres – Suplente
- 2 - William Rogério de Oliveira – Titular  
- Lilian Cristina Pacetti Dassa Peres – Suplente
- 3 - Nilson José de Souza – Titular  
- João Luiz Franzotti - Suplente
- 4 - Frederico Orlandeli do Valle Pereira - Titular  
- Silvio Cesar Sartorello - Suplente

## **IX - Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:**

- 1 - Luiz Fernando Chierato – Titular  
- Não indicou – Suplente

## **X - Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:**

- 1 - Rogério de Jesus Robles – Titular  
- Fabrício Natal Baso – Suplente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Art. 2º.** Os membros do referido Conselho, ficam nomeados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, em conformidade com os parágrafos do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 1.917, de 09 de novembro de 2005.

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa

